



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Artístico e
Cultural de Corumbá - ACODAC
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Corumbá, Estado de
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 9.630, de 30 de maio de 2023, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e
Cultural de Corumbá - ACODAC para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado ICARO DE VALMIR
Relator

